



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2023

Humaitá, 10 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, KARLA ADRIANA KOCH LUFT, INSPETOR TRIBUTÁRIO, desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022, que serão gozadas do dia 27/02/2023 a 11/03/2023, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 116/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 10 de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH

Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração